ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Anderós, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Séfora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente fez um breve resumo da gestão adminsitrativa deste Colegiado, informando ao Plenário que foi realizada uma reestruturação administrativa, por meio do Decreto n° 45.883, de 10 de junho de 2024; e informou, também, que este Conselho recebeu, recentemente, computadores novos e que irá receber uma impressora. Prosseguindo, levou ao conhecimento dos demais Conselheiros que foram publicadas designações do Dr. Luis Eduardo da Graça Souto para a função de Conselheiro Titular, na qualidade de representante da comunidade, e do Dr. Lucas Soares Baumfeld para a função de Conselheiro Suplente, na condição de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Continuando, agradeceu ao Conselheiro Davi Alexandre Teles Farina pelo excelente trabalho realizado. Passada a palavra aos demais Conselheiros, estes parabenizaram o Senhor Presidente pela reestruturação administrativa deste Órgão. Em seguinda, os Membros desta Casa decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de julho para os dias 9, 16, 23 e 30, às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos n° 3.013-74 e o de n° 27.308-63. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 7.279-28 e o de n° 7.629-86. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos n° 37.967-14 e o de n° 70.784-83. Ana Carolina Graça Souto os Processos n° 12.120-34 e o de n° 33.279-38. Leonardo Melo Moreira os Processos nº 13.092-94 e o de n° 13.874-11. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos n° 16.630-27 e o de n° 408.271-13. Séfora Azevedo Silva Zortéa os Processos nº 19.586-50 e o de n° 20.770-50. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 18.914-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de n° 24.446-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos trermos do Decreto de 2023. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 16.699-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 32.643-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou os Processos nº 6.844-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 405.225-16, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 26.498-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 1.074-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 402.317-20, tendo sido aprovado, por unanimdade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos nº 7.872-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 52.638-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos n° 70.234-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 408.872-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou os Processos n° 54.627-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutaçao de pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 408-136-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e, para constar, eu,José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília-DF, 25 de julho de 2024.

Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior

Presidente